



## **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG**

---

Sediada a Rua Rogério Gissoni, n.º 450, centro, Ouro Fino-MG  
Telefone/fax: (35) 3441-1489 / CEP: 37570-000

### **RESOLUÇÃO n.º 005/2010**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 3º,  
DA RESOLUÇÃO N.º 002/08 E DÁ OUTRSAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e a Mesa no uso de suas atribuições legais e regimentais promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**ARTIGO 1º** – O ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO N.º 002/08, de 02 de Setembro de 2008, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 3º - O(s) subsídio(s) fixado(s) na Resolução n.º 002/08, de 02 de setembro de 2008 poderão ser revistos anualmente, a partir de 1º de janeiro de 2010, em conformidade com o disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, usando-se para a revisão geral anual o índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), ou outro que venha a substituí-lo.

**ARTIGO 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o art. 3º da Resolução n.º 002/08.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE AGOSTO DE 2010.

**SERGIO FAVILLA**

*Presidente*

**MÁRCIO DANIEL IGÍDIO**

*Vice-Presidente*

**APARECIDO NOGUEIRA DE SÁ**

*Secretário*